



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 134/2014- GP.

DETERMINA o retorno de Servidores Municipais cedidos à outras Secretarias para a Secretaria de origem e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando que nos últimos concursos foram aprovados servidores para exercer o cargo de Pedreiro;

Considerando que existem servidores que abandonaram o cargo ou requereram exoneração;

Considerando que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos está trabalhando com escassez de mão de obra.

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR, o retorno para o cargo de Pedreiro vinculado a Secretaria de Obras e Serviços Públicos os seguintes Servidores:

EDSON DOS SANTOS VELOSO, portador da cédula de identidade RG nº 2.091.408-SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 056.382.584-77, cedido temporariamente à Secretaria de Finanças e Planejamento.

LEANDRO JOSÉ MOREIRA, portador da cédula de identidade RG nº 1.765.050 - SSP/RN e CPF nº 033.002.234-23, reabilitado para a função de Inspetor Escolar junto a Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita, Canguaretama/RN, em 05 de agosto de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO.

Prefeita Municipal

Publicado por:
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Código Identificador: 052B0B6A

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 11 de Agosto de 2014. Edição 1216.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>